



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 5 de março, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática uma pergunta sobre “Descargas poluentes nos rios Sousa e Ferreira”.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«No âmbito do Dia Mundial dos Rios, os presidentes das câmaras de Penafiel, de Felgueiras, de Lousada e de Paredes celebraram, há cerca de seis meses, um Memorando de Entendimento Intermunicipal para a preservação do Rio Sousa, curso de água que tem sido alvo de descargas poluentes nos últimos anos.

Os autarcas sublinharam a importância de um trabalho concertado entre as autarquias, para conseguirem a preservação deste rio, com cerca de 65 quilómetros de extensão, desde a nascente em Friande, em Felgueiras, até à foz em Foz do Sousa, em Gondomar.

No documento, assinado a 25 de setembro do ano passado, os líderes dos executivos municipais dos quatro concelhos *“comprometem-se a assumir um acordo de entendimento com vista à preservação, vigilância e recuperação de diversas zonas do Rio Sousa, que apresentem risco ambiental ou necessidades de intervenção ao nível do melhoramento ecológico ou da beneficiação da biodiversidade”*.

No protocolo de entendimento “com vista ao desenvolvimento de um plano integrado de

intervenção e/ou proteção no Rio Sousa”, os presidentes das autarquias de Penafiel, Felgueiras, Lousada e Paredes comprometeram-se, concretamente, a orientar os seus trabalhos de acordo com os seguintes pontos:

«1 - Criação de grupo de trabalho multidisciplinar e intermunicipal para o desenvolvimento de um plano integrado de proteção no Rio Sousa;

2 - Desenvolvimento de plano educativo integrador e contínuo, focado no rio Sousa e no seu património natural e cultural, num contexto de educação para a cidadania e ação cívica;

3 - Monitorização do rio Sousa em parâmetros básicos para aferição da saúde ecológica e qualidade da água, tanto quanto possível, em cada município. Neste ponto inserem-se parâmetros como a biodiversidade, condição do domínio público hídrico, composição química da água, existência de descargas e depósitos ilegais, entre outros;

4 - Aumento da vigilância e fiscalização das ameaças à integridade ecológica do rio, com concomitante comunicação e ação conjunta com as entidades competentes;

5 - Detecção e controlo de vegetação infestante ou vegetação exótica com caráter invasor;

6 - Proteção e adensamento da vegetação ripícola, com plantação de árvores ou arbustos adequados à realidade local;

7 - Promoção de ações de limpeza de resíduos/lixo, desobstrução/desassoreamento do leito, eliminação de depósitos ilegais de inertes, entulhos, e outras situações similares, sempre em ação fundamentada do ponto de vista técnico e científico;

8 - Estabilização e renaturalização das margens, sempre que possível com recurso a técnicas de engenharia natural, minimizando-se os impactos negativos das intervenções;

9 - Envolvimento da comunidade e dos mais diversos públicos-alvo num movimento de cidadania para o melhoramento e proteção do Rio Sousa;

10 - Fomento da fruição pública do rio e dos seus recursos, numa lógica de promoção dos serviços dos ecossistemas, incluindo os culturais, e enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.»

O Rio Sousa, que atravessa uma considerável diversidade de ecossistemas humanizados e seminaturais, constituindo um elemento central na construção da história, cultura e ordenamento do território da região, tem sido alvo de repetidas descargas poluentes, sobretudo nos meses de Primavera e no Verão.

As descargas poluentes no Rio Sousa são inaceitáveis e colocam em risco a saúde pública e a biodiversidade.

O mesmo acontece com o Rio Ferreira, curso de água alvo de descargas poluentes num passado recente, nomeadamente devido às obras na ETAR de Arreigada, localizada no concelho de Paços de Ferreira.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento deste Memorando de Entendimento Intermunicipal, e quais os pontos do documento já concretizados?

2 - Vai o Governo promover o envolvimento dos restantes municípios pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Sousa neste projeto?

3 - Foram já identificadas todas as fontes de poluição registadas no Rio Sousa nos últimos anos? Se sim, quais são, e quais foram as razões?

4 - Que medidas vai V. Exa. tomar para evitar novos problemas com a mesma origem?

5 - Está o Ministério do Ambiente capaz de garantir que não voltará a haver mais descargas poluentes no Rio Sousa provocadas pelos focos de poluição já identificados?

6 - Já entrou em funcionamento a ETAR de Arreigada? Pode V. Exa. garantir que não efetuará mais descargas poluentes para o rio?

7 - A monitorização do Rio Ferreira tem sido feita de forma a identificar e eliminar as outras fontes poluentes?

8 - Foi já realizado um levantamento dos agentes poluidores do Rio Ferreira? Se sim, quais os resultados e que medidas foram tomadas para prevenir a continua poluição? Caso a resposta seja negativa, por que motivo é que não foi feito esse levantamento, e quando tenciona realizá-lo?

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)